CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 08 / 02 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

MOÇÃO DE PESAR N° 20 / 2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento e descanso eterno do cantor e compositor **César Brasil**, ocorrido na tarde do último domingo (07), na UPA 24h.

Pinduca era reconhecidamente um ícone da cultura popular de Santarém e do Pará e certamente deixará memórias.

Senhoras e Senhores Vereadores, o falecimento do cantor e compositor **César Brasil** deixa aberto uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus entes queridos e de seus incontáveis amigos, difícil de ser preenchida. Os que aqui ficam permanecem, contudo, com o singular privilégio de com ele ter convivido e com a herança de seu precioso legado de um grande homem. "Hoje lembramos, amanhã seremos lembranças. Assim segue a vida, nascendo, crescendo e se multiplicando num movimento tão infinito quanto o nosso mais sublime ato de amar lembrar e viver."

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em fevereiro de 2021.

RONAN LIBERAL JR.
Presidente CMS